Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

***Prefeitura Municipal de Pires do Rio***
*Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro*
*Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000*
*e-mail: governodepiresdorio@gmail.com*

# LEI Nº 3.835/16, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

*"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2016, na forma que especifica e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos do Art. 40, 41, inciso I, Art. 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2016 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender a ação abaixo discriminada, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 21 – Secret. de Governo Adm. e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.108 - Manutenção Próprios Públicos
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0052-100 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Suplementação:..... R$ 50.000,00
TOTAL: ..... **R$ 50.000,00**
Unidade: 23 – Secretaria de Desenvolvimento e Urbanização
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 1442 – Progresso Cidade e Desenvolvimento
Projeto/Atividade: 2.171 - Manutenção de Praças e Jardins
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0102-100 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Suplementação:..... R$ 10.000,00
**Total: ..... R$ 10.000,00**
Unidade: 28 – Secret. de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 1721– Esporte para Todos
Projeto/Atividade: 2.241 - Manut. da Secretaria de Esportes
Natureza: 339039

***Prefeitura Municipal de Pires do Rio***
*Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro*
*Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000*
*e-mail: governodepiresdorio@gmail.com*

Ficha/Fonte: 0154-100 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Suplementação:..... R$ 15.000,00
TOTAL: ..... **R$ 15.000,00**
Unidade: 29 – Secretaria de Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 1410 – Mãos que executam
Projeto/Atividade: 2.244 - Manutenção da Biblioteca Municipal
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0178-100 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Suplementação:..... R$ 10.000,00
**Total: ..... R$ 10.000,00**
Órgão: 07 - FMAS
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 1405 – Reviver Proviver
Projeto/Atividade: 2.131 - Manutenção Casa do Idoso Antônio Cambrea
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0365-100 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Suplementação:..... R$ 15.000,00
TOTAL: ..... **R$ 15.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos de Natureza Suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 23 – Secretaria de Desenvolvimento e Urbanização
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infraestrutura
Programa: 1442 – Progresso Cidade e Desenvolvimento
Projeto/Atividade: 2.129 - Const. Ampliação e Reforma Praças Municipais
Natureza: 449051
Ficha/Fonte: 0077-100 – Obras e Instalações
Anulação:..... R$ 25.000,00
**Total: ..... R$ 25.000,00**

Projeto/Atividade: 1.131 – Pavimentação Vias Urbanas
Natureza: 449051
Ficha/Fonte: 0078-100 – Obras e Instalações
Anulação:..... R$ 20.000,00
**Total: ..... R$ 20.000,00**

***Prefeitura Municipal de Pires do Rio***
*Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro*
*Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000*
*e-mail: governodepiresdorio@gmail.com*

Projeto/Atividade: 1.124 – Aq. Veículo Maq., Material Permanente
Natureza: 449052
Ficha/Fonte: 0089-100 – Equip. e Material Permanente
Anulação:..... R$ 25.000,00
**Total: ..... R$ 25.000,00**
Órgão: 05 – FMS
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1460 – Programa Saúde e Dignidade
Projeto/Atividade: 1.145 - Aquisição de Ambulâncias
Natureza: 449052
Ficha/Fonte: 0312-100 – Equip. e Material Permanente
Anulação:..... R$ 30.000,00
**TOTAL: ..... R$ 30.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente em 03 / 11 / 2016